

LEI MUNICIPAL Nº 4.088 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

“Dá denominação à Rua 03 do Parque Sol Nascente de Domingos Evangelista da Silva”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, nos termos do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominada a Rua 03 do Parque Sol Nascente de **“Domingos Evangelista da Silva”**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2020.



FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia